

PORTARIA Nº 0130/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE REMOCÃO DE SERVIDORA : MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica removida a servidora municipal Sr.ª RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA ESTEVAM, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotada atualmente na Secretária Municipal de Administração passando para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 12 de fevereiro de 2025.

(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCØ G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 12/02/2025

DIOGO FRANCO G. GOUVEIÁ VILELA

(Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0012/2025